



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e dá outras providências	
EMENDA N° <i>36</i>		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Cabral/PL	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Básica
Ação Modificada	1574	Construir Unidades de Saúde, tendo como prioridade a do Bairro Jardim Nova York.
Meta Acrescida	1	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

20/10/2020 às
RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa
Cabral
Vereador/PL

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde possa ter como prioridade a construção de uma Unidade Básica de Saúde para o Bairro Jardim Nova York. Os moradores do referido bairro reivindicam há anos essa unidade de saúde, uma vez que são obrigados a procurarem outras unidades, algumas distantes do bairro, para conseguirem ter atendimento médico.